



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE MAIO DE 2023

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02/05/2023 a 05/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 08/05/2023.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.